



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5208 - Terça-feira, 8 de março de 2016
Divulgação: Terça-feira, 8 de março de 2016 Publicação: Quarta-feira, 9 de março de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.293, DE 28 DE JANEIRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.521.367,66 (um milhão quinhentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)".

DECRETO Nº 19.293, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1672_ce_152742_1.pdf

DECRETO Nº 19.298, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$4.589.234,93 (quatro milhões quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)".

DECRETO Nº 19.298, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1672_ce_152748_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena de suspensão à servidora ÁUREA MARIA CHAVES DE FREITAS, matrícula 400017, médica, da Secretaria

Municipal da Saúde, por noventa (90) dias a ser convertida em multa, com base no disposto nos Artigos 196, Inciso VI, Artigo 203, Inciso II e Artigo 205, Incisos I e II da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 106 de 07/03/2016 (Processo 001.005020.09.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALAN DERLI FLORES GOMES, 538830/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/01/2016, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 538, de 03/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a RICARDO CORCINI LIMA, 337204/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 464 de 26/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Técnica Estratégica/Secretaria Municipal de Administração, 12004024, substituindo CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, Monitor, SA10806, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 532 de 03/03/2016.

EXONERA ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/2, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR07, do Centro Administrativo Regional Partenon R07 23522011, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/03/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 526, de 03/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, JULIANO RORATTO CARVALHO, 1263196/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478, de 29/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE, 394029/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 523, de 02/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, PAULO OTT TAVARES, 1025694/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 474, de 29/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

MODIFICA, em relação a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 272 de 10/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2016, que designou para substituir PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, quanto ao período que passa a ser 15/02 A 26/02/2016, através da Portaria 534 de 03/03/2016.

NOMEIA CARLA DOS SANTOS BELMONTE 1272004/01, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 08700001, da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, WILLIAN GILNEI DA COSTA, 1189948/01, por motivo de férias, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 475, de

29/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Cênicas (10700002), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, **MARCIO LONTRA PINHEIRO**, 1005669/1, por motivo de Férias, no período de 03/02/2016 a 17/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 479, de 29/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2016, em relação a **BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI**, 930031/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4066 de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 881 de 04/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a **ANA LUCIA PINHEIRO BORGES**, 254852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 886 de 04/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **MARIA BEATRIZ DA GAMA HOMRICH**, 232662/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 878 de 04/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA**, 107478/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 15/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 880 de 04/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a **MANOELA QUEIROZ BRUM**, 262514/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 877 de 04/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA **JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA**, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 883 de 04/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **DAVI LEMOS PIRES**, 1039571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 864 de 03/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA **BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI**, 930031/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 882 de 04/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA **GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO**, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004005, vaga 1000887, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 873 de 04/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Bolsas de Estudo/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502001, vaga 1000874, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 874 de 04/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, vaga 1001869, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 885 de 04/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02603008, vaga 1001965, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 879 de 04/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24320003, vaga 1002161, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 866 de 03/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004005, vaga 1000887, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 872 de 04/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, administrador, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, administrador, MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, CARLOS ANTONIO CHEMELLO, 334793/3, engenheiro, ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, bibliotecária e LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/3, bibliotecária, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho nesta Procuradoria, com base no Decreto nº 18.158 de 08/01/2013. Através da Portaria 39, de 03/03/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 217636/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 126310/2, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 10/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 26/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 34 no Diário Oficial de 07/03/2016, referente à Substituição de FG de PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, por JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, por motivo de Licença Prêmio, através da Portaria 35 de 07/03/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA, em caráter efetivo, 9º lugar – IVAN DA ROSA ZACHER, aprovado no Concurso Público 84, homologado em 12/12/2014, no cargo de Operador de Máquinas Especiais, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 637 de 01/03/2016 (Processo 003.000206.15.3).

NOMEIA, em caráter efetivo, 37º lugar – ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 40º lugar – TIAGO FURTADO DE BORBA, 41º lugar – JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 42º lugar – FABIO MARINO DE FREITAS VAUQUELIN, 43º lugar – CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 44º lugar – LUIS TADEU MARTINS MELLO, 45º lugar – RICARDO ROMERO SOMMER, 46º lugar – PATRICIA FLORES TEIXEIRA, 47º lugar – DIOMAR MELO RIBEIRO, 48º - lugar JEFERSON KUMMER BITTENCOURT, aprovados no Concurso Público 81, homologado em 12/12/2014, no cargo de Agente de Saneamento, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 638 de 01/03/2016 (Processo 003.004648.15.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Generico, a contar de 08/12/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 666 de 04/03/2016 ().

DESIGNA GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, da Equipe de Projetos, como Coordenador, ROSANE RADUNZ COIMBRA, 70407.9, da Diretoria de Operações, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 72567.8, da Gerência de Manutenção Industrial, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, da Gerência de Distribuição e Coleta, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, da Coordenação de Controle de Perdas, NATAL DE ÁVILA ANTONINI, 72271.9, da Equipe de Projetos Complementares, LIZETE ROHNELT RAMIRES, 70330.0, da Gerência de Planejamento, e JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 114215.1, da Equipe dos Planos Diretores, para constituir Equipe Técnica com o objetivo de supervisionar os “estudos e projetos para ampliações do subsistema São João de abastecimento de água”, no período de 04/03/2016 até 03/03/2017, através da Portaria 663 de 04/03/2016 (processo 003.080096.15.8).

DESIGNA VALMIR NUNES DO NASCIMENTO, 743437/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo DARCI DOS REIS, 742469/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 10/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 642 de 02/03/2016. **REPUBLIÇÃO**

DESIGNA DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de

lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 18/01/2016 a 16/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 641 de 02/03/2016.

REPUBLIÇÃO

DESIGNA JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 644 de 02/03/2016. **REPUBLIÇÃO**

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 643 de 02/03/2016. **REPUBLIÇÃO**

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 22/02/2016 a 12/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 646 de 02/03/2016. **REPUBLIÇÃO**

DESIGNA AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/5, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 12/02/2016 a 26/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 639 de 02/03/2016. **REPUBLIÇÃO**

DESIGNA ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 25/01/2016 a 13/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 645 de 02/03/2016. **REPUBLIÇÃO**

DESIGNA CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 11/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 640 de 02/03/2016. **REPUBLIÇÃO**

Processo 003.003906.15.9 - INDEFERE, em 24/02/2016, em relação a FELIPE ROCHA VARGAS, 736690, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de abono das faltas de 13/08/2015 e 21/08/2015, conforme Nota Técnica 051 de 24/02/2016, da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 05/02/2016, TIAGO DIAS MARMOR, 1122630, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 144, de 29/02/2016 (processo 004.004230.14.0).

DESIGNA, no período de 15/01/2016 a 29/01/2016, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH,

677283/01, engenheiro, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 134, de 26/02/2016 (memorando 014/2016– Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

DESIGNA, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 226509/05, adido, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 135, de 29/02/2016 (memorando 036/2016– Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária).

DESIGNA, no período de 16/02/2016 a 29/02/2016, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 136, de 29/02/2016 (memorando 22/2016-Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 16/02/2016 a 29/02/2016, JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 137, de 29/02/2016 (memorando 021/2016 – Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 07/01/2016 a 01/03/2016, JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 138, de 29/02/2016 (memorando 06/2016-Equipe de Vigilância).

DESIGNA RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, como presidente, para instaurar sindicância a fim de apurar os fatos arrolados no processo 004.000131.16.4, e FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 29/02/2016 (processo 004.000131.16.4).

DESIGNA RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, como presidente, para instaurar sindicância a fim de apurar os fatos arrolados no processo 004.002728.15.0, e FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 29/02/2016 (processo 004.002728.15.0).

NOMEIA, a contar de 05/02/2016, TIAGO DIAS MARMOR, 1122630, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 143, de 29/02/2016 (processo 004.004230.14.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 065, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial de 05/02/2016, que designou RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, como sindicante, para apurar os fatos arrolados no processo 004.000131.16.4, e para secretariar os trabalhos, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 29/02/2016 (processo 004.000131.16.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 066, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial de 05/02/2016, que designou RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, como sindicante, para apurar os fatos arrolados no processo 004.002728.15.0, e para secretariar os trabalhos, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 141, de 29/02/2016 (processo 004.002728.15.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30/10/2013, à servidora JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 761210, Técnico Social – Assistente Social, a incorporação de função gratificada de nível 5, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 193 de 02/03/2016. (Processo 007.004645.15.4).

CONCEDE Avanço número 01 ao servidor MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492, lotado no Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70.506.001, a contar de 13/03/1998, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 194 de 02/03/2016 (Processo 009.003628.14.0).

CONCEDE Avanço número 01 ao servidor DARCY JOSE DOS SANTOS, 760903, lotado no Área de Manutenção, 70.401.008, a contar de 07/03/1998, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 195 de 02/03/2016 (Processo 009.001047.15.9).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico em Grau Superior (100%) à servidora SILVIA ZILA FERREIRA ALVES, 236722, Técnica Social – Assistente Social, Lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70.503.008, a contar de 11/07/2000, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 196 de 02/03/2016 (Processo 009.003402.15.0).

CONCEDE Avanço número 01 ao servidor OSMAR RODIGHERI, 519859, a contar de 01/04/2004, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 197 de 02/03/2016 (Processo 009.001144.15.4).

EXONERA, a pedido, JANAINA SILVA DOS SANTOS, 394923, Monitor, a contar de 02/03/2016, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 198, de 02/03/2016 (Processo 007.000595.16.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SUELI SAFFI, 04358.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/01/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 053, de 25/02/2016 (processo 009.000648.16.7).

EXCLUI NELSON DE AZAMBUJA, 00521.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 10/01/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 054, de 25/02/2016 (processo 009.000651.16.8).

EXCLUI EVARISTO JOSÉ CORRÊA, 62344.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/01/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 055, de 25/02/2016 (processo 009.000649.16.3).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 56 de 26/02/2016 (processo 009.000647.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MALVINA DA SILVA PIRES	689157/01-1	LEOPOLDO PIRES	689157/01	26/01/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 57 de 26/02/2016 (processo 009.000645.16.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
HELITON FAGUNDES DOS SANTOS	739185/03-4	PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS	739185/03	17/01/2016	ANA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS RAFAELA ROSA LEONADAS SHAYANE STEFANY PLA LEONADAS ELTON FAGUNDES DOS SANTOS	739185/03-1 739185/03-3 739185/03-4 739185/03-6

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base no Inciso I do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 60 de 26/02/2016 (processo 009.000658.16.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GENI MARCONDES RIOS	46933/01-1	ARY RIOS	46933/01	08/01/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 61 de 26/02/2016 (processo 009.000656.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BERNARDINA PIRES DOS SANTOS DOS SANTOS	138712/03-1	GILBERTO DOS SANTOS	138712/03	11/01/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 62 de 26/02/2016 (processo 009.000657.16.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOZINA RIBEIRO ARISIO	24378/01-1	ITALO ARISIO	24378/01	29/12/2015

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 064, de 29/02/2016 (processo 009.000745.16.2).

Matrícula	Nome	Órgão Origem	Data do falecimento
5523.5	ARI MARTINS DE LIMA	SMOV	05/02/2016
4571.0	ARINES SANHUDO	SMS	02/02/2016
2412.3	CARMO NUNES VIEIRA	SMOV	11/02/2016
5796.7	CLELIA ADEMAR RIBEIRO	SMS	10/02/2016
24730.6	IOLANDA VARGAS VENTURA	SMED	09/02/2016
8273.1	JAIME VILMAR LORENSI	SMS	20/12/2015
3165.6	LYGIA MARIA RUSCHEL DE SOUZA	SMED	18/12/2015
21933.5	MARI LEONOR MACHADO DA SILVA	SMS	13/02/2016
2623.5	NERMO SILVEIRA DA CUNHA	SMED	02/02/2016
20739.4	ODETE MARIA DA SILVA	SMED	02/02/2016
2917.0	RAPHAEL MENNA BARRETO MARRA	SMF	25/01/2016
7355.9	SILVIA ANGELINA FOGO GARCIA	SMS	02/02/2016
1688.6	WILLY LUBIANCA	SMT	11/02/2016
76866.5	FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO	CMPA	19/11/2015
65069.1	GLACI DA SILVA BRUM	CMPA	03/02/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora CLAUDIA BLANDO MAINIERI, CPF 528.231.130-53, matrícula 501065, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 200 de 29/02/2016 (Processo 009.000137.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora NARA REGINA FERREIRA COSTA, CPF 352.479.240-53, matrícula 199865, GP, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 202 de 29/02/2016 (Processo 009.00007.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/01/2016,

o servidor ROBER TRINDADE FLORES, CPF 407.674.260-53, matrícula 308850, SMSEG, cargo de CONTINUO, classe 03-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.531/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - R\$ 532,75 - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação Adicional (15%) - R\$ 79,92 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (57,5%) - R\$ 306,34 - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (74h51min) - R\$ 88,19 - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado de Guarda Municipal (06.A) para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 195 de 29/02/2016 (Processo 009.000364.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2016, a servidora CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES, CPF 238.166.510-20, matrícula 253203, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - R\$ 1.359,00 - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - R\$ 611,55 - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - R\$ 339,75 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - R\$ 1.155,15 - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - R\$ 492,20 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (74h24min) - R\$ 330,56 - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - R\$ 1.353,55 - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 197 de 29/02/2016 (Processo 009.003122.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000005160-1 - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Ritter dos Reis para o primeiro semestre letivo de 2016, apresentada por GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096453/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.0000016067 – INDEFERE o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOPA Nº 5192, de 15/02/16, quanto à concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento de nível 2, relativo à servidora CASSIA MARIA PACHECO DENTZEIN, Assistente Administrativo, matrícula nº 1146670/01, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000007379-6 - DEFERE, em 04/03/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, apresentada por Cristiano Diniz de Souza Souza, 808973/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 16.0.000007371-0 - DEFERE, em 04/03/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, apresentada por Gilnei Inacio Guimarães, 539550/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.013567.15.2 - DEFERE, em 04/03/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 009.003503.12.7 - RATIFICA a convocação do servidor FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 248463/5, GUARDA MUNICIPAL, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, no período de 01/08/1994 a 28/02/2001.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000493.16.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, 320356, Técnico Administrativo – Administrador, GT504NS, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 19/02/2016.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000200.16.6 – DEFERE, em 03/03/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA ISABEL PETERSEN DO AMARAL, 62825.9, servidora aposentada, no período de 01/02/2016 a 17/07/2020.

Processo 009.000183.16.4 – DEFERE, em 03/03/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, 06616.6, servidora aposentada, a contar de 01/02/2016.

Processo 009.000186.16.3 – DEFERE, em 03/03/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS, 65872.0, servidora aposentada, a contar de 01/03/2016.

Processo 009.003113.15.9 - INDEFERE, em 03/03/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IRIO SOUZA CARNEIRO, 03865.1, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 009.000176.16.8 - INDEFERE, em 03/03/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LOURDES TEREZINHA CENTENO DREHMER, 13606.5, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 33/2016 CONCURSO PÚBLICO 554 – CIRURGIÃO DENTISTA CONCURSO PÚBLICO 555 – EDUCADOR SOCIAL CONCURSO PÚBLICO 556 A 558 – ENGENHEIRO: CARTÓGRAFO, CIVIL E QUÍMICO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Referente ao Concurso Público 554, para o cargo de Cirurgião Dentista:

1.1 O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme Anexo I;

1.2 O índice de abstenção foi de 17,59%;

2. Referente ao Concurso Público 555, para o cargo de Educador Social:

2.1 O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme Anexo II;

2.2 O índice de abstenção foi de 29,70%;

3. Referente aos Concursos Públicos 556 a 558, para os cargos de Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil e Engenheiro Químico:

3.1 O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme Anexo III;

3.2 O índice de abstenção foi de 14,77%;

4. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito preliminar, que será nos dias 10/03, 11/03 e 14/03/2016, conforme capítulo 14–DOS RECURSOS, dos Editais de Abertura 129/2015, 130/2015 e 131/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

5. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado para todos os concursos, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido nos itens 13.2 dos Editais de Abertura 129/2016, 130/2015 e 131/2015, que ocorrerá na sala B, 14º andar, do Edifício José Montauray, Av. Siqueira Campos nº 1300, no dia 16/03/2016, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
SEMADAR JARDIM MARQUES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I - gabarito preliminar CP 554

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1672_ce_152709_1.pdf

Anexo II - gabarito preliminar CP 555

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1672_ce_152709_2.pdf

Anexo III - gabarito preliminar CP 556 a 558

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1672_ce_152709_3.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Judicante, constituída pelas Portarias de nº 148/2012, 149/2012 e 171/2013 para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não-tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, NOTIFICA os interessados relacionados abaixo, quanto ao julgamento dos processos administrativos, no qual decidiu-se, por unanimidade, pela inexistência de dever de reposição.

INTERESSADO	PROCESSO	NOTA TÉCNICA
ANAMARIA PREZZI OLIVEIRA	001.044719.08.6	01/2016
CHRISTINE BRASIL BALBAO	001.019849.09.5	07/2016

ELIANE DE SOUZA NETO	001.012976.14.8	23/2016
ELISIANE DE AZEVEDO RITTA	009.000882.14.3	06/2016
GISELA DA SILVA MESANELLI	001.035445.14.9	27/2016
MARIA HELENA SILVA AMARAL	001.004083.14.8	29/2016

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal - Presidente da Comissão Judicante

NOTIFICAÇÃO (CONFORME DECRETO 17.544/2011, ARTIGOS 12 A 14)

Fica Vossa Senhoria notificado(a) acerca da decisão em anexo, proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como do prazo de 10 (dez) dias, contados de sua ciência, para pagamento ou interposição de recurso perante o Presidente da Comissão Judicante, junto à Loja de Atendimento do Servidor, situada na rua Siqueira Campos, 1300, térreo, Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Após esse prazo, nada sendo requerido, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, para inscrição do crédito em dívida ativa do Município de Porto Alegre.

INTERESSADO	MATRÍCULA	PROCESSO
ELIDA MARIA DA SILVA FRAGOSO	125778	001.046601.13.9
ODAIR GUEDES DA SILVA	346333	001.024904.09.0
ANILSON GANTES DA COSTA	370791	001.041761.11.1
JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR	264559	009.003113.14.0
MARIA ELIZA SANTOS DA SILVA	88551	009.002006.11.1
GLADIS SOARES FRAGA	193978	009.002911.11.6
NELY CLEUSA SOARES DE MELO	393542	009.000159.14.0
TANIA MARIA RODRIGUES ROSA	181770	009.001870.12.2
PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	268693	001.021646.11.2
ANDRESSA DA SILVA MASSENA	999833	001.021397.13.9
CAROLINE DUARTE ESCALLIER	1005740	001.019159.13.7
ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS	1027930	001.012517.14.3
HILTON CABELEIRA ALVES	1059670	001.002166.13.5
LUCIA HENRIETA WOMMER MÜLLENMEISTER	852639	001.012978.14.0
ANA PAULA DOS SANTOS TIMM	874878	001.000404.12.8
MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA	216401	009.005106.13.3
MARIZA CANTO LINCK	219748	009.004236.13.0
JANI REGINATTO	242436	009.002904.11.0
ROBERTO ANDRÉ DOS SANTOS	343903	009.004462.12.2

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

PAULA CARVALHO KLEINOWSKI, Presidente da Comissão Judicante SMA/PGM.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA João Luis de Lima Martins, cadastrado na qualidade de cônjuge no cadastro 362 da Vila Tronco, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.000354.13.9, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ - Diretor Geral.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Igor dos Santos Anjos, cadastrado na qualidade de titular no cadastro 184 da Vila Cristal, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.000249.16.5, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 24 F4 da Vila Cristal, o nome de Paulo Ricardo da Silveira e outros; e de INCLUSÃO no cadastro 24 F4 da Vila Cristal, o nome de Carmen Lúcia Ruas de Vargas como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.000226.16.5

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 350 da Vila Cristal, EXCLUINDO João Pedro Pedroso Apolinário, e INCLUINDO Neiva Santos da Silva, nos termos do Processo Administrativo 004.001538.13.6.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONDUTOR DE TÁXI

Sr. ENIOVALDO BATISTA CUNHA - ICTP 60985

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento do condutor ENIOVALDO BATISTA CUNHA - ICTP 60985, na Equipe de Atendimento Especializado, no dia 14/03/2016, no horário das 09h00min, para prestar esclarecimentos sobre ocorrência apresentada no processo administrativo 008.002626.15.2. O não atendimento à convocação acarretará em bloqueio dos serviços ao condutor e na aplicação das penalidades legais. Porto Alegre, 07 de março de 2016.

LUCIANO SOUTO, Coordenador de Inspeção Veicular.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA 002.081002.16.5

ATA

OBJETO: contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes avenidas:

- a) Avenida Ernesto Neugebauer, trecho entre Rua Dona Teodora e a BR 290;
- b) Avenida José Pedro Boéssio, trecho entre a Avenida Palmira e a Avenida Ernesto Neugebauer.

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a seguir relacionadas: empresa 01 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Adriano Canal, CI nº 8046513837, empresa 02 CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, representada pelo Sr. Celso Rogério Dias, CI nº 3037863259, empresa 03 TONIOLO BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplanagem e Pavimentações, representada pelo Sr. Ronildo Kunde, CI nº 9049829576 e empresa 04 CONSÓRICO NOVO HUMAITÁ (PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda. e Tecmold Indústria e Comércio Ltda.), representado pela Sra. Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721 todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, a representante do CONSÓRICO NOVO HUMAITÁ solicita a inabilitação das licitantes CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e TONIOLO BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplanagem e Pavimentações pelo não atendimento as disposições contidas nas alíneas i.1 e i.2 do subitem 8.1 do Edital, ou seja, os atestados de capacidade técnica apresentados se referem a execução de pavimentação de paralelepípedo e não bloco de concreto. Ato contínuo, o representante da empresa TONIOLO BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplanagem e Pavimentações solicitou o registro em ata, afirmando que atende ao item 8.1.i pois o próprio cadastro do CESO da SMOV considera serviços de pavimentação de blocos de concreto e pavimentação de paralelepípedo da mesma família. Os demais licitantes nada manifestaram. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, e devidamente lacrados em único invólucro, que igualmente foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Os licitantes foram intimados para comparecerem a sessão pública no dia 10/03/2016 – quinta-feira às 14h30min, no mesmo local, para tomarem conhecimento do resultado do julgamento da habilitação. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h54min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JACIR GUIDOLIN, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 165090560-20, portador da carteira de identidade nº 1003173323 SSP/RS, residente à avenida Getúlio Vargas nº 1271 – complemento 902, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 116,68 m² (cento e dezesseis vírgula sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 59.813,67 (cinquenta e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.231720.006.4802

Porto Alegre, 02 de Março de 2016.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016

PROCESSO 001.000115.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA – ITEM: 1
MICROSENS LTDA— ITENS: 2, 3.
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME – ITEM 4

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração de edital no Anexo I do Edital, item 9 referente ao valor total do toldo 10m x 10m, que passa a ser de R\$ 35.691,76 bem como a alteração da data de abertura da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2015 - PROCESSO 001.031660.15.0, para **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de uma empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estandes, infraestrutura em organização de eventos, para atender a área técnica de DST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 22 de março de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.
 As demais disposições permanecem inalteradas.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente- Adjunto CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º III e § 3º e artigo 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira.

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.480/2013 ou 18.885/2014 ou 19.269/2015, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo ¹	Auto de Lançamento
Avenida BENNO MENTZ, 95 AP 103 - VILA IPIRANGA	2200155	001.100027.16.4	AL nº 232/2016
Avenida BENTO GONCALVES, 1515 AP 1110 BLOCO F - SANTO ANTONIO	100038357	100.901547.13.1	AL nº 5821/2014
Avenida BENTO GONCALVES, 1515 AP 803 BLOCO F - SANTO ANTONIO	100038314	100.901547.13.1	AL nº 5747/2014
Avenida BRASILIANO INDIO DE MORAES, 435 AP 1 - PASSO DA AREIA	1752413	001.100941.16.8	AL nº 2054/2016
Avenida BRASILIANO INDIO DE MORAES, 91 Casa 1 - PASSO DA AREIA	1750267	001.100941.16.8	AL nº 2522/2016
Avenida CAI, 119 AP 201 1º Andar - CRISTAL	100081006	100.801070.15.5	AL nº 2253/2016
Avenida CAI, 119 AP 202 1º Andar - CRISTAL	100081007	100.801070.15.5	AL nº 2254/2016
Avenida CAI, 119 AP 203 1º Andar - CRISTAL	100081008	100.801070.15.5	AL nº 2255/2016
Avenida CAI, 119 AP 204 1º Andar - CRISTAL	100081009	100.801070.15.5	AL nº 2249/2016
Avenida CAI, 119 AP 301 2º Andar - CRISTAL	100081010	100.801070.15.5	AL nº 2250/2016
Avenida CAI, 119 AP 302 2º Andar - CRISTAL	100081011	100.801070.15.5	AL nº 2251/2016
Avenida CAI, 119 AP 303 2º Andar - CRISTAL	100081012	100.801070.15.5	AL nº 2252/2016
Avenida CAI, 119 AP 304 2º Andar - CRISTAL	100081013	100.801070.15.5	AL nº 2245/2016
Avenida CAI, 119 AP 401 3º Andar - CRISTAL	100081014	100.801070.15.5	AL nº 2246/2016
Avenida CAI, 119 AP 402 3º Andar - CRISTAL	100081015	100.801070.15.5	AL nº 2247/2016
Avenida CAI, 119 AP 403 3º Andar - CRISTAL	100081016	100.801070.15.5	AL nº 2248/2016

Avenida CAI, 119 AP 404 3º Andar - CRISTAL	100081017	100.801070.15.5	AL nº 2241/2016
Avenida CAI, 119 Box 1 - CRISTAL	100081018	100.801070.15.5	AL nº 2242/2016
Avenida CAI, 119 Box 2 - CRISTAL	100081019	100.801070.15.5	AL nº 2243/2016
Avenida CAI, 119 Box 3 - CRISTAL	100081020	100.801070.15.5	AL nº 2244/2016
Avenida CAI, 119 Box 4 - CRISTAL	100081021	100.801070.15.5	AL nº 2240/2016
Avenida CAI, 119 Box 5 - CRISTAL	100081022	100.801070.15.5	AL nº 2239/2016
Avenida CAI, 119 Box 6 - CRISTAL	100081023	100.801070.15.5	AL nº 2238/2016
Avenida CAI, 119 Box 7 - CRISTAL	100081024	100.801070.15.5	AL nº 2237/2016
Avenida CARLOS GOMES, 700 Sala 614 5º Andar - BOA VISTA	100034950	100.800988.12.4	AL nº 4491/2014
Avenida DESEMB. ANDRE DA ROCHA, 280 AP 1 - CENTRO HISTORIC	2049570	001.100023.16.9	AL nº 1613/2016
Avenida DIVISA, 2460 -	707481	001.100276.15.6	AL nº 202/2016
Avenida DIVISA, 311 -	706817	100.900192.15.1	AL nº 257/2016
Avenida EDGAR PIRES DE CASTRO, 6670 - RESTINGA	100076805	001.100530.14.1	AL nº 443/2016
Avenida GUAIBA, 13400 Casa 2 - GUARUJA	100046521	001.102333.15.7	AL nº 324/2016
Avenida INDEPENDENCIA, 544 AP 24 2º Andar - INDEPENDENCIA	1190334	001.100025.16.1	AL nº 949/2016
Avenida PROF PAULA SOARES, 1036 - JAR ITU SABARA	1601555	001.100023.16.9	AL nº 1580/2016
Avenida PROTASIO ALVES, 5555 - BOM JESUS	1744895	100.800291.13.1	AL nº 17899/2015
Avenida RIO SAO GONCALO, 159 - SANTA M GORETTI	1835017	001.100941.16.8	AL nº 2486/2016
Avenida VENANCIO AIRES, 169 AP 401 3º Andar - AZENHA	2091607	001.100223.16.9	AL nº 981/2016
Beco B AV VICENTE MONTEGGIA, 558 Interior 335 - NONOAI	100080882	001.103945.14.8	AL nº 1615/2016
Beco CALABRIA, 251 - RESTINGA	100034773	001.103855.13.0	AL nº 824/2016
Beco CALABRIA, 287 - RESTINGA	100076822	001.103855.13.0	AL nº 383/2016
Beco CALABRIA, 401 - RESTINGA	100076795	001.100530.14.1	AL nº 432/2016
Beco UM BECO DO ARMANDO, 80 - LAGEADO	100076802	001.100530.14.1	AL nº 439/2016
Estrada ANTONIO BORGES, 1750 Interior 2 - BELEM VELHO	100076862	001.101036.13.2	AL nº 326/2016
Estrada CAMPO NOVO, 131 Casa 15	100055480	100.800390.13.0	AL nº 7868/2015
Estrada CAMPO NOVO, 131 Casa 19	100055484	100.800390.13.0	AL nº 7864/2015
Estrada CAMPO NOVO, 131 Casa 23	100055488	100.800390.13.0	AL nº 7876/2015
Estrada CAMPO NOVO, 131 Casa 25	100055490	100.800390.13.0	AL nº 7874/2015
Estrada CAMPO NOVO, 131 Casa 29	100055494	100.800390.13.0	AL nº 7870/2015
Estrada CAMPO NOVO, 131 Casa 30	100055495	100.800390.13.0	AL nº 7878/2015
Estrada CAMPO NOVO, 131 Casa 9	100055474	100.800390.13.0	AL nº 7855/2015
Estrada CHAPEU DO SOL, 3201	100076838	001.106619.10.1	AL nº 23225/2015
Estrada JORGE PEREIRA NUNES, 1413 Casa 69 - CAMPO NOVO	100032239	100.800520.15.7	AL nº 581/2016
Estrada JORGE PEREIRA NUNES, 495 Casa 01 - CAMPO NOVO	100076255	100.800861.15.9	AL nº 238/2016
Estrada JORGE PEREIRA NUNES, 495 Casa 02 - CAMPO NOVO	100076256	100.800861.15.9	AL nº 237/2016
Estrada JORGE PEREIRA NUNES, 495 Casa 03 - CAMPO NOVO	100076257	100.800861.15.9	AL nº 236/2016
Estrada KANAZAWA, 1167 Casa 2 A - VILA NOVA	100081819	001.104458.15.1	AL nº 2581/2016
Rua ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 252 - RUBEM BERTA	2237296	001.107906.15.5	AL nº 357/2016
Rua ARI BARROSO, 147 - SARANDI	100050437	100.801291.14.3	AL nº 301/2016
Rua BUENOS AIRES, 285 - JARDIM BOTANICO	391298	001.100947.16.6	AL nº 2460/2016
Rua CICERO AHRENDTS, 191 AP 302 2º Andar - MENINO DEUS	9603808	001.100027.16.4	AL nº 230/2016
Rua DEMETRIO RIBEIRO, 260 - CENTRO HISTORIC	678597	100.800152.16.6	AL nº 2431/2016
Rua DONA PAULINA, 140 - TRISTEZA	11687177	100.800205.16.2	AL nº 1376/2016
Rua DONA PAULINA, 228 - TRISTEZA	11145544	100.800129.16.4	AL nº 2160/2016
Rua DR ITO BRANDAO, 66 -	100004890	100.801433.13.4	AL nº 23337/2015
Rua DR JOAO CESAR KRIEGER, 150 Casa 01 - RUBEM BERTA	100081044	100.801010.15.2	AL nº 2312/2016
Rua DR JOAO CESAR KRIEGER, 156 Casa 02 - RUBEM BERTA	100081045	100.801010.15.2	AL nº 2311/2016
Rua ELIZIO ABATE CRIVELLA, 265 - JAR ITU SABARA	670405	100.800751.15.9	AL nº 1097/2016
Rua ENG ALEXANDRE MARTINS DA ROSA, 120 AP 112 - HUMAITA	5945194	001.100018.16.5	AL nº 250/2016
Rua FABIANA KILA DE AVILA, 254 - HIPICA	11399163	100.800217.15.2	AL nº 16114/2015
Rua FELIPE ARISIO, 46 Casa 1 - HIPICA	100075842	100.801125.15.4	AL nº 711/2016
Rua FELIPE ARISIO, 56 Casa 2 - HIPICA	100075843	100.801125.15.4	AL nº 712/2016
Rua FELIPE ARISIO, 60 Casa 3 - HIPICA	100075844	100.801125.15.4	AL nº 713/2016
Rua FERNANDES VIEIRA, 146 AP 502 4º Andar - BOM FIM	100057794	100.800501.15.2	AL nº 11730/2015
Rua FLORENCIO FARIA, 242 - BELEM NOVO	996165	100.800207.16.5	AL nº 1590/2016
Rua FREDERICO ETZBERGER, 466 - NONOAI	1012789	100.800204.16.6	AL nº 1177/2016
Rua HENRIQUE ANAWATE, 600 - GUARUJA	100000149	100.800927.14.1	AL nº 15030/2015
Rua IVO WALTER KERN, 150 - HIPICA	11397489	001.108378.14.4	AL nº 23179/2015
Rua JESIEL IOMAR BAUMGARTEN, 127 Casa 03	100081239	100.801023.15.7	AL nº 2317/2016
Rua JESIEL IOMAR BAUMGARTEN, 129 Casa 02	100081238	100.801023.15.7	AL nº 2316/2016
Rua JESIEL IOMAR BAUMGARTEN, 131 Casa 01	100081237	100.801023.15.7	AL nº 2315/2016
Rua LIBERAL, 302 Casa 1 - TRISTEZA	8724091	001.100025.16.1	AL nº 783/2016
Rua LIBERDADE, 577 AP 402 3º Andar - RIO BRANCO	100067235	100.800756.14.2	AL nº 24235/2015
Rua LIBERDADE, 577 AP 501 4º Andar - RIO BRANCO	100067236	100.800756.14.2	AL nº 24234/2015
Rua LIBERDADE, 577 AP 601 5º Andar - RIO BRANCO	100067237	100.800756.14.2	AL nº 24232/2015
Rua LIBERDADE, 577 Box 16 - RIO BRANCO	100067252	100.800756.14.2	AL nº 24227/2015
Rua LIBERDADE, 577 Box 5 - RIO BRANCO	100067243	100.800756.14.2	AL nº 24229/2015
Rua LIBERDADE, 577 Box 6 - RIO BRANCO	100067244	100.800756.14.2	AL nº 24230/2015
Rua MANOEL FERNANDES, 270	100050446	001.103341.13.7	AL nº 18121/2015
Rua MANOEL MARQUES, 479 - MARIO QUINTANA	100064857	002.224985.00.5	AL nº 2265/2016
Rua MAURO GUEDES DE OLIVEIRA, 131 AP 204 1º Andar TORRE A	100050897	100.800445.13.9	AL nº 7570/2015
Rua MENEZES PAREDES, 397 - NONOAI	2255677	001.100941.16.8	AL nº 2433/2016
Rua MIRAMAR, 153 - MEDIANEIRA	1463853	001.101453.12.4	AL nº 6331/2015

	1835602	001.100023.16.9	AL nº 1581/2016
Rua PAULO ROGERIO AMORETTY SOUZA, 71	10953671	100.800789.15.6	AL nº 719/2016
Rua PEDRO RODRIGUES BITENCOURT, 210 - VILA NOVA	1687379	001.100941.16.8	AL nº 2458/2016
Rua SAO FRANCISCO, 1014 LJ 00 - PARTENON	100067509	001.104983.14.0	AL nº 256/2016
Rua SEIS DE NOVEMBRO, 331 - MARIO QUINTANA	100064883	002.224985.00.5	AL nº 2290/2016
Rua SEIS DE NOVEMBRO, 357 - MARIO QUINTANA	100064890	002.224985.00.5	AL nº 2298/2016
Rua SEIS DE NOVEMBRO, 375 - MARIO QUINTANA	100064892	002.224985.00.5	AL nº 2292/2016
Rua SETE VILA BECO DOS HERDEIROS, 52 Casa - AGRONOMIA	100071162	001.101723.14.8	AL nº 843/2016
Rua SILVEIRO, 856 Casa 4 - SANTA TEREZA	1975579	001.100941.16.8	AL nº 2455/2016
Rua SILVIO SILVEIRA SOARES, 2396 - CAVALHADA	1235923	100.801171.15.6	AL nº 2430/2016
Rua TEN CEL MARIO DOERNTTE, 170 - IPANEMA	1201123	001.100487.16.5	AL nº 1164/2016
Rua THEO BENEVENUTO, 205 - SARANDI	10325328	100.801100.15.1	AL nº 1579/2016
Rua TRES MIL CENTO TRINTA UM, 24 - MARIO QUINTANA	100064894	002.224985.00.5	AL nº 2294/2016
Rua TRES MIL CENTO TRINTA UM, 27 - MARIO QUINTANA	100064881	002.224985.00.5	AL nº 2288/2016
Rua TRES MIL CENTO TRINTA UM, 36 - MARIO QUINTANA	100064896	002.224985.00.5	AL nº 2300/2016
Rua TRES MIL CENTO TRINTA UM, 42 - MARIO QUINTANA	100064897	002.224985.00.5	AL nº 2301/2016
Rua TRES MIL CENTO TRINTA UM, 45 - MARIO QUINTANA	100064878	002.224985.00.5	AL nº 2279/2016
Rua TRES MIL CENTO TRINTA UM, 48 - MARIO QUINTANA	100064898	002.224985.00.5	AL nº 2302/2016
Rua WALTER EMILIO SCHNEIDER, 219 - LOMBA PINHEIRO	11484136	100.800197.16.0	AL nº 1993/2016
Rua ZUZU ANGEL, 270 Casa 03	100076876	100.800867.15.7	AL nº 319/2016
Rua ZUZU ANGEL, 272 Casa 02	100076875	100.800867.15.7	AL nº 318/2016
Rua ZUZU ANGEL, 274 Casa 01	100076872	100.800867.15.7	AL nº 317/2016
Travessa ESCOBAR, 549 AP 301 2º Andar - CAMAQUA	5059836	001.100025.16.1	AL nº 779/2016

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 08 de março de 2016

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador de Fiscalização.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2016
PROCESSO 001.000112.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

C. RIFFEL COMERCIAL – ME – ITENS: 3, 4 e 5.

L.S SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA – ME – ITEM: 2.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITEM: 1.

TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA – ITEM: 6.

Porto Alegre, 4 de março de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016
PROCESSO 001.000101.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

A.T. NEDEL & CIA LTDA – ITEM 6

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS E CALCULADORAS - ITENS 01, 04

CREATIVE INFORMÁTICA LTDA – ITEM 11

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ITENS 02,03,09,10

MICROSENS LTDA – ITENS 12,13

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ITENS 05,08

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.003157.16.4
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015 – 001.000573.15.9

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material Elétrico, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre,

através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 011/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ: 12.443.367/0001-69, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.003157.16.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 001.003158.16.0 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 059/2015 – 001.009289.15.1

OBJETO: Prestação de Serviços de FARMACÊUTICO, para atuação nas farmácias da Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre: Farmácias Distritais, Farmácias dos Serviços de Atendimento Especializado HIV/AIDS (SAE), Farmácia do Hospital de Pronto Socorro, Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, além de profissionais para apoio às farmácias das Unidades de Saúde e para a Central de Abastecimento Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 059/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa INOVE TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 05.703.078/0001-96, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como a cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.003158.16.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 15.0.000011255-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Drager Industria e Comércio Ltda

OBJETO: Serviços de Conserto de Monitor Multiparamétrico, marca Drager, modelo Vista XL, patrimônio 659166, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/CMU/SMS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

ELCILENE ANDREINE T. D. ALVES, Coordenação Geral de Urgências.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.031994.15.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONTRATADA: Transportes VPC Ltda. ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, até 02/02/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.000402.16.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: JB Comércio e Serviços Ambientais EIRELI - EPP - CNPJ 91.289.082/0001-91

OBJETO: Locação de cinco caminhões pipa para reforço no abastecimento de água potável à população e entidades essenciais atingidas pelo temporal de 29/01/2016.

VALOR: R\$ 35.233,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526.3390.3999.0400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2016

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2015

PROCESSO 15.10.000000267-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e Suprimentos de informática.

LOTE 01

EMPRESA: Marcelo de Araújo Vianna Soares - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 6.450,00

LOTE 02

EMPRESA: Marcelo de Araújo Vianna Soares - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 13.700,00

LOTE 03

EMPRESA: Comercial Maciel Mayrinck Ltda - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.824,40

LOTE 04

EMPRESA: Quality Atacado Ltda- ME

VALOR DO LOTE: R\$ 990,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 17/2015

PROCESSO 004.002537.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Lah Eventos Eireli ME.

OBJETO: Hospedagem em apart-hotel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor total do contrato 17/2015 é acrescido de R\$3.859,01 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais com um centavo, correspondendo a 12,26% do valor originalmente contratado.

MODALIDADE: Pregão 09/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 37/2014

PROCESSO 004.002100.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Projeinfra Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de estudos ambientais e de viabilidade urbanística na Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre - Chapatral.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato 37/2014 fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar de 26/02/2016 até 25 de abril de 2016.

MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/2015

PROCESSO 004.001558.14.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato 02/2015 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos a contar de 24/02/2016 até 23 de fevereiro de 2017.

MODALIDADE: Pregão 01/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06/2016

PROCESSO: 005.000230.14.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

ALTERAÇÃO: Da Cláusula Sexta do Convênio nº 01/2014, a qual passa a vigorar a partir de 01/02/2016, com a seguinte redação: O DMLU repassará à Associação, até o 10º dia útil de cada mês, os valores apresentados no item 6.1 - DOS VALORES ; 6.1.1 O valor fixo a ser pago mensalmente à CONVENIADA será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao custeio para operação e manutenção dos serviços, que deverá ser depositado em conta bancária específica. Este valor fixo de custeio é para a manutenção da operação da UTC: manutenções básicas (hidráulica, elétrica e predial) de todas as instalações, inclusive da unidade de trituração e compostagem (peneira, ensacamento de composto, irrigador, roçagem e limpeza geral da UTC), portanto não é somente para a triagem de resíduos e gastos gerais da conveniada conforme os limites determinados neste plano de trabalho e na planilha de custos em anexo; 6.1.2 – Além do valor previsto no item anterior será pago o valor respectivo à quantidade triada (variável), conforme previsto na tabela 1, abaixo, para ajustes e complementação da receita da comercialização. O valor desse repasse dependerá da produção de resíduos comercializados.

Este valor de subsídio é para compensar o baixo percentual de reciclável no resíduo domiciliar. Não será limitada a quantidade de resíduo domiciliar a ser triado, desde que sejam triados todos os recicláveis possíveis de serem comercializados.

A tabela 1 apresenta os valores para o repasse variável:

Parcela variável do repasse					
Item	Unidade	Quantidade mínima (t/mês)	Valor unitário	SUBTOTAL	TOTAL

Produção domiciliar	ton	< 50 t	R\$ 0,00	
		>= 50 t	< 75 t	R\$ 3.750,00
		>= 75 t	< 100 t	R\$ 5.625,00
		>= 100 t	< 125 t	R\$ 7.500,00
		>= 125 t	< 150 t	R\$ 9.375,00
		>= 150 t	< 175 t	R\$ 11.250,00
		>= 175 t	< 200 t	R\$ 13.125,00
		>= 200 t		R\$ 15.000,00
Produção comercialização	ton	100 - 120		R\$ 1.500,00
		>120 -140		R\$ 3.000,00
		>140 -160		R\$ 4.500,00
		>160 - 180		R\$ 6.000,00
		> 180 - 200		R\$ 7.500,00
		> 200		R\$ 9.000,00
Valor máximo do repasse para partilha: R\$ 24.000,00				
Desconto no repasse da partilha				
Percentual			Número de associados	
10%			115 - 119	
20%			70 - 114	
50%			< 70	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00-1 pelo projeto de atividades 2579.

VALOR: R\$ 30.000,00(fixos) e R\$ 24.000,00 (valor máximo do repasse para partilha - repasse variável) mensais.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04/2016

PROCESSO 005.000152.10.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 01/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 01/03/2016 a 29/02/2017, sendo prorrogada também a garantia por igual período.

GARANTIA: A Contratada presta, como garantia ao fiel cumprimento do Contrato 01/2011, Carta Fiança, no valor de R\$ 1.019.158,47 (um milhão, noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, o qual é de R\$ 33.971.949,12 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/03/2016 a 29/02/2017.

MODALIDADE: Concorrência 02/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382.339039780100-400 e 5000-2382.339039780100-100.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/2016

PROCESSO: 005.000755.15.0 / 001.043617.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele Ltda.

OBJETO: locação de veículo (lote 6, placa IXX2324), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato nº 08/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IXX2324) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/03/2016 a 09/03/2017.

VALOR: R\$10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/2016

PROCESSOS 001.043618.13.8 / 005.000779.15.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

OBJETO: Locação de equipamento (placa IVJ6323), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos(Contrato nº 21/14).

PRORROGAÇÃO: Do Contrato nº 21/14, referente à locação de retroescavadeira - placa IVJ6323 - com operador, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/04/2016 a 01/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039120200-400.

MODALIDADE: Pregão 415/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de março de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10/2016

PROCESSOS 005.001160.15.0 / 001.043616.13.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Try Transportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de veículos, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos (placas IVG8262,IVG8302, IQB5928 e IPP0128) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 14/14, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/03/2016 a 09/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12/2016

PROCESSO 005.002759.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Hidrobrasil Ambiental Serviços de Análises, Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda. – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado sólido, a serem realizados de acordo com o Projeto Básico.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 03/2012, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/02/2016 a 26/02/2017.

MODALIDADE: Concorrência nº 009/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039510000-1 do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de aditamentos de contratos como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

CONTRATADO: BMDT Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010273.14.0.

CONTRATO: 03/2015.

PROCESSO ATUAL: 007.004679.15.6.

ADITAMENTO: 02.

OBJETO: Reajuste pelo IPCA de 12,1056%, apurado no período de 06/11/2014 a 18/01/2016, que altera o valor mensal para R\$ 4.876,59 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais com cinquenta e nove centavos) a partir de 19/01/2015, data da contratação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

CONTRATADO: BMDT Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.00273.14.0.

CONTRATO: 02/2015.

PROCESSO ATUAL: 007.010413.15.4.

ADITAMENTO: 02.

OBJETO: Reajuste pelo IPCA de 12,1056%, apurado no período de 06/11/2014 a 18/01/2016, que altera o valor mensal para R\$ 4.484,22 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais com vinte e dois centavos) a partir de 19/01/2015, data da contratação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

CONTRATADO: BMDT Transportes, CNPJ 08.931.788/0001-61.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010274.14.6.

CONTRATO: 01/2015.

PROCESSO ATUAL: 007.004677.15.3.

ADITAMENTO: 02.

OBJETO: Reajuste pelo IPCA de 12,1056%, apurado no período de 06/11/2014 a 18/01/2016, que altera o valor mensal para R\$ 4.103,06 (quatro mil, cento e três reais centavos) a partir de 19/01/2015, data da contratação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

CONTRATADO: Elevadores Alcer, CNPJ 08.787.861/0001-73.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010166.12.2.

CONTRATO: 46/2012.

PROCESSO ATUAL: 007.003554.15.5.

ADITAMENTO: 07.

OBJETO: Reajuste pelo IPCA de 8,3588% apurado no período de 22/11/2014 a 21/10/2015, que altera o valor mensal para R\$ 447,52 (quatrocentos e quarenta e sete reais com cinquenta e dois centavos) a partir de 22/10/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de março de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016

OBJETO: Aquisição de pentes de memória de 2gb ddr2

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/03/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

ABERTURA DOS LANCES: 21 de março de 2016.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de março de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação de data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 27/01/2016. Onde consta: às 15/02/2016, leia-se: 19/02/2016. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de transporte de passageiros em táxi, na região metropolitana de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Edital desta Licitação.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, assim considerado o maior desconto percentual ofertado. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/03/2016, às 9h

INÍCIO DA DISPUTA: 21/03/2016, às 9h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010321.14.4 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

CNPJ: 90.347.840/0001-18

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2016.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 10.012,68 (dez mil e doze reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

PROCESSO 006.010290.13.3 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S.

CNPJ: 13.098.174/0001-80

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2016.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 52.032,00 (cinquenta e dois mil e trinta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248